



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 4143/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

Art. 1º- CONSIDERANDO a existência da portaria 2358/2024 – SAD,
que concedeu a **KASSIA THAIS FEITOSA PEREIRA, Professor Temporario
Substituto I, Matrícula nº 23654 Licença Maternidade por 120 (cento e vinte)
dias, de 10/06/2024 a 07/10/2024;**

Art. 2º- CONSIDERANDO que a mesma servidora assumiu o cargo
efetivo de **Prof de Referencia I, Matrícula nº 25092, lotada na Secretaria de
Educação, em 18/11/2024** e considerando por fim que em razão de seu vínculo
passar a ser efetivo, a servidora requereu a ampliação da sua **Licença
Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 3º- CONSIDERANDO a análise e deferimento da Procuradoria
Geral do Município, através de parecer jurídico de 06 de dezembro de 2024.

R E S O L V E: alterar a data da **Licença Maternidade** concedida
a servidora em tela de **10/06/2024 a 07/10/2024** para **10/06/2024 a 06/12/2024,**
de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2024.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2024-SP
Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

